

1ª ERRATA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SOCIAL+/2023
– PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA SOCIAL +

Errata nº 001/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 01/SOCIAL+/2023

A Coordenação do Programa SOCIAL+ (SEDSODH/UERJ) informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/SOCIAL+/2023, referente ao processo seletivo simplificado para atuação e cadastro de reserva no Programa SOCIAL+, em parceria do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº SEI-310003/004050/2022 e o processo administrativo nº SEI-260007/036142/2023, publicado no PROSSIM/UERJ:

Nas cláusulas abaixo mencionadas do edital, onde se lia " redação a ser corrigida ", leia-se "redação corrigida". A Coordenação ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos inscritos no processo seletivo até a data da publicação da presente ERRATA, além de ser publicada no site do PROSSIM/UERJ, seguindo a orientação da PGUERJ.

Profa. Valéria de Oliveira Silva

Coordenadora Geral do Projeto
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Aline Forasteiro Gonçalves dos Santos

Subsecretária de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

REDAÇÃO A SER CORRIGIDA (cláusulas 6 e 9)

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

6.1 São as seguintes as etapas e calendário do processo seletivo:

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	20/07/2023 a 21/07/2023
ANÁLISE CURRICULAR e CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	22/07/2023 a 24/07/2023
ENTREVISTAS	Até 26/07/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	Até 27/07/2023
PEDIDO DE RECURSO	28/07/2023, até 15h

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO	28/07/2023
HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	29/07/2023
ASSINATURA DO CONTRATO	a partir do dia 01/08/2023

9. DA PONTUAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das titulações e experiências profissionais. A não apresentação desses documentos poderá acarretar a eliminação do processo seletivo simplificado.

9.2 Os candidatos às vagas deste processo seletivo simplificado devem apresentar, como requisito obrigatório para aprovação, os documentos comprobatórios das experiências e formações acadêmicas declaradas em currículo.

9.3 Adicionalmente, os candidatos que apresentarem documentação comprobatória dos itens apresentados na tabela a seguir receberão pontuação a ser utilizada na classificação final. A documentação apresentada será verificada/avaliada pela Comissão Avaliadora.

9.3.1 Para a análise da titulação será considerada somente a de maior grau.

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO
Analista Técnico – Assistente Social	Graduação completa em Serviço Social.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 05 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
		Especialização em áreas afins: 10 pontos
		Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos
		Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos

Analista Técnico –Psicólogo	Graduação completa em Psicologia.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 05 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
		Especialização em áreas afins: 10 pontos
		Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos
		Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos
Analista Técnico –pedagogia	Graduação completa em Pedagogia.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 05 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
		Especialização em áreas afins: 10 pontos
		Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos
		Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos
Designer Sênior	Graduação completa em área correlata.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 05 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
		Especialização em áreas afins: 10 pontos
		Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos

		Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos
Analista de dados	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática/Computação ou graduação em qualquer área de formação com pós-graduação em Informática/Computação (mínimo de 360 horas), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional superior a cinco anos em funções de Tecnologia da Informação; ou possuir título de mestrado ou doutorado na área.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 05 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
	Curso de especialização em Dashboard Excel	Especialização em áreas afins: 10 pontos
		Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos
		Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos

Analista em Business Intelligence	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática/Computação ou graduação em qualquer área de formação com pós-graduação em Informática/Computação (mínimo de 360 horas), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional superior a cinco anos em funções de Tecnologia da Informação; ou possuir título de mestrado ou doutorado na área.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 05 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
		Especialização em áreas afins: 10 pontos
		Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos
		Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos
Analista Técnico – Atuário	Graduação completa em ciências atuariais, matemática ou estatística.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 05 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
		Especialização em áreas afins: 10 pontos
		Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos
	Experiência em atividades com temática afeta a questões de vulnerabilidade social	Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos
Extensionista de Apoio à	Ensino médio completo.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de

execução da Política Pública		vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 15 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
	Experiência em atividades com temática afeta a questões de vulnerabilidade social	Curso de Extensão na temática de vulnerabilidade social (CH mínima de 16h): até 10 pontos
Extensionista Educador – auxiliar na execução da Política Pública	Ensino médio completo.	Experiência prévia em atividades na temática afeta às questões de vulnerabilidade social: por períodos de até 6 meses (sendo 15 pontos por semestre), no limite de 30 pontos
	Experiência em atividades com temática afeta a questões de vulnerabilidade social	Curso de Extensão na temática de vulnerabilidade social (CH mínima de 16h): até 10 pontos

9.4 Os critérios de análise da experiência para todas as funções, conforme tabela 9.3.1 serão os seguintes: experiência de até 6 meses completos, 10 pontos; de 6 meses e um dia até 2 anos completos, 20 pontos; mais de 2 anos, 30 pontos.

9.5 Candidatos estrangeiros ou com diplomação estrangeira devem apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro profissional, com vistos consulares brasileiros e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, no caso dos estrangeiros.

Onde se lia, leia-se:

REDAÇÃO CORRIGIDA (cláusulas 6 e 9)

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

6.1 São as seguintes as etapas e calendário do processo seletivo:

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	De 20/07/2023 a 25/07/2023, até 13h
ANÁLISE DE CURRÍCULO e CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	Até 25/07/2023

ENTREVISTAS	26/07/2023 e 27/07/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	28/07/2023, a partir de 12h
PEDIDO DE RECURSO POR E-MAIL (programasocialmais@uerj.br)	28/07/2023
RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO	Até 31/07/2023
HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 31/07/2023
ASSINATURA DO CONTRATO	a partir do dia 01/08/2023

9. DA PONTUAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

9.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das titulações e experiências profissionais. A não apresentação desses documentos poderá acarretar a eliminação do processo seletivo simplificado.

9.2 Os candidatos às vagas deste processo seletivo simplificado devem apresentar, como requisito obrigatório para aprovação, os documentos comprobatórios das experiências e formações acadêmicas declaradas em currículo.

9.3 Adicionalmente, os candidatos que apresentarem documentação comprobatória dos itens apresentados na tabela a seguir receberão pontuação a ser utilizada na classificação final. A documentação apresentada será verificada/avaliada pela Comissão Avaliadora.

9.3.1 Para a análise da titulação será considerada somente a de maior grau.

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
Analista Técnico – Assistente Social	Graduação completa em Serviço Social	Experiência prévia em atividades na temática de vulnerabilidade social: sendo 10 pontos por ano de experiência comprovada (a partir de 2018), no limite total de 50 pontos para o item	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no
		Um curso de Especialização em áreas afins: 10 pontos (limite de 10 pontos para o item)	
		Um título de Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos (limite de 15 pontos para o item)	

		Um título de Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos (limite de 25 pontos para o item)	limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos.
Analista Técnico - Psicólogo	Graduação completa em Psicologia.	Experiência prévia em atividades na temática de vulnerabilidade social: sendo 10 pontos por ano de experiência comprovada (a partir de 2018), no limite total de 50 pontos para o item	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos.
		Um curso de Especialização em áreas afins: 10 pontos (limite de 10 pontos para o item)	
		Um título de Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos (limite de 15 pontos para o item)	
		Um título de Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos (limite de 25 pontos para o item)	
Analista Técnico – pedagogia	Graduação completa em Pedagogia.	Experiência prévia em atividades na temática de vulnerabilidade social: sendo 10 pontos por ano de experiência comprovada (a partir de 2018), no limite total de 50 pontos para o item	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos.
		Um curso de Especialização em áreas afins: 10 pontos (limite de 10 pontos para o item)	
		Um título de Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos (limite de 15 pontos para o item)	
		Um título de Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos (limite de 25 pontos para o item)	
Designer Sênior	Graduação completa em área correlata e portfólio que comprove trabalhos já realizados (em arquivo pdf enviado anexo ao e-mail de inscrição).	Experiência prévia: sendo 10 pontos por ano de experiência comprovada (a partir de 2018), no limite total de 50 pontos para o item	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-
		Um curso de Especialização em áreas afins: 10 pontos (limite de 10 pontos para o item)	

		Um título de Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos (limite de 15 pontos para o item)	estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos.
		Um título de Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos (limite de 25 pontos para o item)	
Analista de dados	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática/Computação ou graduação em qualquer área de formação com pós-graduação em Informática/Computação (mínimo de 360 horas), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional superior a cinco anos em funções de Tecnologia da Informação; ou possuir título de mestrado ou doutorado na área. E portfólio que comprove trabalhos já realizados (em arquivo pdf enviado anexo ao e-mail de inscrição).	Experiência prévia: sendo 10 pontos por ano de experiência comprovada (a partir de 2018), no limite total de 50 pontos para o item	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos.
	Curso de especialização em Dashboard Excel	Um curso de Especialização em áreas afins: 10 pontos (limite de 10 pontos para o item)	
		Um título de Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos (limite de 15 pontos para o item)	
		Um título de Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos (limite de 25 pontos para o item)	
Analista em Business Intelligence	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática/Computação ou graduação em qualquer área de formação com pós-graduação em Informática/Computação	Experiência prévia: sendo 10 pontos por ano de experiência comprovada (a partir de 2018), no limite total de 50 pontos para o item	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-
		Um curso de Especialização em áreas afins: 10 pontos (limite de 10 pontos para o item)	

	(mínimo de 360 horas), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional superior a cinco anos em funções de Tecnologia da Informação; ou possuir título de mestrado ou doutorado na área. E portfólio que comprove trabalhos já realizados (em arquivo pdf enviado anexo ao e-mail de inscrição).	Um título de Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos (limite de 15 pontos para o item)	estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos.
		Um título de Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos (limite de 25 pontos para o item)	
Analista Técnico – Atuário	Graduação completa em ciências atuariais, matemática ou estatística. E portfólio que comprove trabalhos já realizados (em arquivo pdf enviado anexo ao e-mail de inscrição).	Experiência prévia: sendo 10 pontos por ano de experiência comprovada (a partir de 2018), no limite total de 50 pontos para o item	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos para o item.
		Um curso de Especialização em áreas afins: 10 pontos (limite de 10 pontos para o item)	
		Um título de Mestrado em áreas afins concluído: 15 pontos (limite de 15 pontos para o item)	
		Um título de Doutorado em áreas afins concluído: 25 pontos (limite de 25 pontos para o item)	
Extensionista de Apoio à execução da Política Pública	Ensino médio completo.	Experiência prévia em atividades na de vulnerabilidade social: sendo 30 pontos por 06 meses ininterruptos, no limite de 60 pontos	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos para o item.
	Experiência prévia em atividades na temática de vulnerabilidade social	Um Curso de Extensão na temática de vulnerabilidade social (CH mínima de 16h): 40 pontos (limite de 40 pontos para o item)	

Extensionista Educador - auxiliar na execução da Política Pública	Ensino médio completo.	Experiência prévia em atividades na de vulnerabilidade social: sendo 30 pontos por 06 meses ininterruptos, no limite de 60 pontos	Serão avaliadas na entrevista as seguintes competências e habilidades: perfil profissional, relação interpessoal e habilidades para lidar com pessoas em vulnerabilidade social. Serão realizadas 10 (dez) perguntas baseadas em estudo de caso. Com questionário pré-estabelecido relacionado ao caso. A pontuação será de até 10 pontos por pergunta considerando as competências e habilidades do candidato, no limite de 100 pontos. A pontuação mínima é de 50 pontos para o item.
	Experiência prévia em atividades na temática de vulnerabilidade social	Um Curso de Extensão na temática de vulnerabilidade social (CH mínima de 16h): 40 pontos (limite de 40 pontos para o item)	

9.4 Os critérios de análise da experiência e formação para a pontuação para todos as funções serão conforme descrito no item 9.3.1. Bem como, a documentação comprobatória de experiência deverá ser apresentada no e-mail de inscrição em arquivo .pdf por Declaração de empregador anterior e/ou cópia da Carteira de Trabalho e/ou cópia de contrato de trabalho em que constem informações relativas a serviços prestados.

9.4.1 Será considerado eliminado o candidato que não alcançar a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos por etapa, ou seja, 50% dos pontos da etapa I, PONTUAÇÃO POR DOCUMENTAÇÃO e 50% mínimo dos pontos da etapa II, PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA.

9.4.2 O objetivo da entrevista é pontuar, conforme descrito no item 9.3.1, e classificar os candidatos com base em seu perfil profissional e relação interpessoal.

9.4.3 Todas as entrevistas pessoais serão realizadas de forma presencial na UERJ, campus Maracanã, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. E serão agendadas exclusivamente via endereço eletrônico em resposta à inscrição do candidato. Sendo de responsabilidade do candidato conferir o e-mail recebido, inclusive na caixa spam.

9.5 Candidatos estrangeiros ou com diplomação estrangeira devem apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro profissional, com vistos consulares brasileiros e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, no caso dos estrangeiros.

9.5.1 A pontuação final será a soma dos pontos da etapa I, PONTUAÇÃO POR DOCUMENTAÇÃO, e da etapa II, PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA.